



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

PROPOSTA N.º 21/2023

Assunto: Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação – imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)”

Pelouros: Planeamento e Urbanismo

Serviço: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Planeamento Urbano / Divisão de Plano Diretor Municipal

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 12512/2021, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2021, foi determinada a desafetação do domínio público militar e a integração no domínio privado do Estado, afeto à Defesa Nacional, bem como a constituição de um direito de superfície, a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P., pelo prazo de 75 anos, do imóvel designado por “PM 39/Lisboa — Hospital Militar da Estrela (Parte)” — prédio urbano sito no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 3102.º, da freguesia da Estrela, com vista à sua integração na bolsa de imóveis públicos para habitação, nos termos do Decreto -Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível;
2. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (“RJIGT”), na redação atual, estão sujeitas a um regime simplificado as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado;

3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 123.º do RJIGT, a integração é feita por analogia, através da aplicação das normas do Plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela do imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)”, localizado no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, em Lisboa, tenha condições para construir uma unidade harmoniosa;
4. A Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião pública de 25 de maio de 2022, e de acordo com a Deliberação n.º 253/CM/2022, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)”, localizado no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de consulta pública da respetiva proposta integradora pelo prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT;
5. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, em virtude de não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, o qual decorreu entre os dias 22 de junho e 5 de julho de 2022;
6. A mencionada deliberação municipal que determinou a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes do imóvel em causa (adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os “Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano A”), foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (“CCDR-LVT”), em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

7. A CCDR-LVT emitiu parecer favorável em 20 de outubro de 2022, referindo que estão, na generalidade, respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes e aplicáveis e não se detetaram incompatibilidades com os programas e os planos territoriais eficazes que incidem sobre a área;
8. A competência para aprovação da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa é da Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada por esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual:

Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11622/2012, alterado através do regime procedimental simplificado, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014, através do Aviso n.º 5804/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro de 2017, através do Aviso n.º 2099/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2017, através do Aviso n.º 9444/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 8 de outubro de 2019, através do Aviso n.º 15928/2019 e ainda objeto das declarações de retificação e correção material n.º 67/2015, n.º 68/2015 e n.º 13/2018, publicadas no Diário de República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2015, e no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2018 e objeto da declaração de alteração por adaptação n.º 70/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2020, retificada através da Declaração de Retificação n.º 703/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, para efeitos de

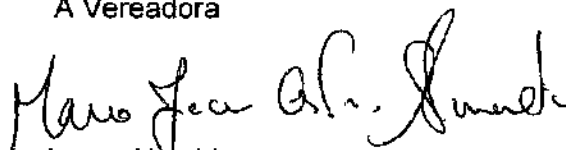


Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

envio à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto do n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT.

Lisboa, 25 de janeiro de 2023

A Vereadora



Joana Almeida

Elementos anexos à proposta:

- Informação Técnica n.º 9/DPDM/DPU/DMU/CML/22 e respetivos Anexos.
- Parecer da CCDR-LVT de 20.10.2022 (Ofício n.º S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022)



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

DACM
Prop. n.º 21/2023
Fls. _____

Informação: INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22

Assunto: Alteração Simplificada do PDM relativo ao imóvel PM 39/Lisboa Hospital Militar da Estrela

CONCORDO. Submeta-se a Reunião de Câmara

Nos termos e com os fundamentos constantes na informação e despachos inseridos no sistema Geslís e que se anexam ao presente despacho.

A Vereadora

Joana Almeida

Por delegação e subdelegação de competências,
nos termos do Despacho nº 229/P/2022, publicado
no 2º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1505, de
22/12/2022.

Assinado por: MARIA JOANA CORUCHE DE
CASTRO E ALMEIDA
Data: 2023.01.04 19:12:22+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Processo: INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22 de 15-12-2022

Assunto: Alteração Simplificada do PDM relativo ao imóvel "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela

Exma. Sr.ª Diretora Municipal
Eng.ª Sofia Mourão

Presente a informação de serviço INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22 de 15-12-2022 da Técnica Urbanísta Rita Caetano, com despacho do Sr.º Chefe da DPDM, Eng.º Gonçalo Belo, com o qual concordo, considerando que foram realizados todos os procedimentos técnicos e legais referentes à Proposta de Alteração Simplificada do PDM relativo ao imóvel "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela, proponho que se submeta a reunião de Câmara, aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, nos termos da minuta em anexo.

O(A) Director(a) de Departamento

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE NEVES
PARDELHA**
Num. de Identificação: 09854475
Data: 2022.12.20 18:34:46+00'00'

(Paulo Pardelha (DMU/DPU))

Concordo. Submeto à consideração da Exma. Sr.ª Joana Almeida aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal para posterior deliberação do executivo em RCML.
Assinado por: **SOFIA MARQUES SANTOS MOURÃO ROSA TROPA**
Data: 2022.12.30 00:47:53+00'00'

A Diretora Municipal do Urbanismo
Sofia Mourão

Pág. 1 de 1



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Plano Diretor Municipal

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão de Plano Diretor Municipal
Eng.º Gonçalo Belo

Informação nº

INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22

Data

2022-12-15

Assunto: Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa relativamente ao imóvel designado "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)

Informação

A Câmara Municipal de Lisboa, em reunião pública de 25 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação n.º 253/CM/2022, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel designado como "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)", localizado no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de divulgação pública da respetiva proposta integradora pelo prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, em virtude de não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, o qual decorreu entre 22 de junho e 5 de julho de 2022.

A mencionada deliberação municipal que determinou a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de

Despacho

Ex.mo Sr. Diretor
Departamento Planeamento
Urbano
Arq. Paulo Pardelha

Concordo com o teor da
informação.
Proponho que a proposta seja
agendada para deliberação de
Câmara.

Assinado por: **GONÇALO MARQUES DOS SANTOS
BELO**
Num. de Identificação: 09795258
Data: 2022.12.15 17:43:18+00'00'



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Plano Diretor Municipal

Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes do imóvel em causa (adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano A), foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR – LVT), em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;

A CCDR-LVT emitiu parecer favorável à alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, tendo informado a Câmara Municipal de Lisboa, através do Ofício nº S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022 de 20/10/2022, “(...)que a proposta apresentada assegura o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis em termos de fundamentação e de enquadramento legal, nada havendo a obstar.”.

Neste contexto, o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, está em condições de ser remetido à Câmara Municipal para efeitos de deliberação do seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto do n.º 7 do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Anexos:

- Parecer da CCDR-LVT (Ofício nº S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022) com data de 20 de outubro de 2022;
- Extrato da Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano do PDML com a delimitação da área desafetada;



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Plano Diretor Municipal

- Extrato da Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano do PDML com a proposta de alteração de qualificação para a área desafetada;
- Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano do PDML (Versão integral) com a proposta de alteração de qualificação para a área desafetada.

A Técnica

Assinado por: **Rita de Sousa Caetano**
Num. de Identificação: 10618604
Data: 2022.12.15 16:49:54+00'00'



CHAVE MÓVEL
* * * *

Rita Caetano - Urbanista



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município
1100-365 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022	20/10/2022

ASSUNTO: Alteração simplificada ao PDM de Lisboa - Hospital Militar da Estrela

Relativamente ao assunto em referência, e na sequência da comunicação que nos endereçaram à luz do art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), serve o presente para informar, que a proposta apresentada assegura o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis em termos de fundamentação e de enquadramento legal, nada havendo a obstar.

Serve ainda o presente, para alertar essa Câmara Municipal de eventual necessidade de ponderação do que poderá vir a constar da redação do art.º 41.º do regulamento do PDM, o qual determina para os “*Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados*”, categoria de solo urbano para a qual se prevê requalificar a área do edificado em causa, a admissibilidade de outros usos que não só o da habitação, facto que conflitar com os objetivos subjacentes à desafetação do imóvel do domínio público de uso militar/Hospital para imóvel de domínio privado do Estado para Habitação (de arrendamento acessível), e não para outro uso.

Acresce salientar, da eventualidade desta alteração de uso e de vivência poder vir a obrigar a inevitáveis alterações construtivas, o que poderá dar origem a interferência com os critérios de classificação deste imóvel como de interesse público, atento o que decorre, em primeira instância, do disposto no art.º 17.º da Lei n.º 107/2011, de 08 de setembro (na sua atual redação), circunstância que poderá aconselhar a uma auscultação preventiva junto da Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Teresa Almeida



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Pública de 25 de janeiro de 2023, as atas, os votos de pesar, de saudação e de solidariedade e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da ata n.º 42/2022 da Reunião de Câmara Descentralizada de 21 de julho e das atas n.ºs 43, 44, 45 e 46 das Reuniões de Câmara de 08, 13, 14 e 22 de julho de 2022

(Aprovadas por unanimidade)

Ausência dos Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Pedro Anastácio e da Senhora Vereadora Inês Drummond nesta votação.

Voto de Pesar n.º 5/2023

(Subscrito pela Sra. Vereadora do Livre, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD do CDS/PP, pela Sra. Vereadora Independente NTL, pelos Srs. Vereadores do PS, pela Sra. Vereadora Paula Marques e pela Sra. Vereadora Floresbela Pinto)

Aprovar o Voto de Pesar “27 de janeiro - Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto”, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.



C Á M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Voto de Solidariedade
n.º 1/2023**

(Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP e pela Sra. Vereadora Independente NTL)

Aprovar o Voto de Solidariedade com as Artes e os profissionais do Teatro, nos termos do voto;

Aprovado por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	6 (2PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)	3 (1L, 1BE e 1Ver. Paula Marques)	7 (4PS, 2PCP e 1Ver. Floresbela Pinto)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.

Proposta n.º 20/2023

(Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Diogo Moura)

Deliberar aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a doação, pela Ordem dos Médicos, de duas peças escultóricas intituladas "Heróis da Pandemia", da autoria de Rogério Abreu, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato de doação, nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade)

Ausência da Senhora Vereadora Sofia Ataíde e do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.

Proposta n.º 21/2023

(Subscrita pela Sra. Vereadora Joana Almeida)

Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação – imóvel designado por "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)", nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Ausência do Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia, da Senhora Vereadora Sofia Ataíde e do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

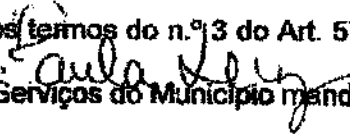
Proposta n.º 28/2023

(Subscrita pelos Senhores Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP, pela Sra. Vereadora independente NTL e pela Sra. Vereadora Floresbela Pinto)

Aprovar a atribuição do topónimo "Jerónimo da Costa", nos termos da proposta:

(Aprovada por unanimidade)

Ausência do Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 25 de janeiro de 2023

O Presidente



Carlos Moedas

↑
E

**060ª Reunião
37ª Sessão Extraordinária
07 de Março de 2023**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 388/AM/2021 (Proposta n.º 001/PAM/2021), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 7 de Março de 2023, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Voto 060/12 (PS)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Apreciação do Voto 060/12 (PS) – *Voto de Pesar Pelo falecimento de José Manuel Galvão Teles. (1938-2023)*;-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Debate de Atualidade - "Vulnerabilidade Sísmica da Cidade de Lisboa: prevenção, planos de emergência e segurança"

Debate de Atualidade sobre o tema "Vulnerabilidade Sísmica da Cidade de Lisboa: prevenção, planos de emergência e segurança" requerido pelo Grupo Municipal do PAN, ao abrigo do disposto no artigo 49º do Regimento;-----

(Debate realizado) -----

Aprovação da Ata n.º 45, de 15 de novembro de 2022

Apreciação e aprovação da ata. -----



22

A 7ª Comissão Permanente propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. *Proceda a uma monitorização e avaliação da transferência das competências para as Juntas de Freguesia, no que respeita ao funcionamento das AAAF e CAF e, que envie anualmente a esta Assembleia Municipal o respetivo relatório.* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta 311/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 311/CM/2022 – Isenção do pagamento das Taxas devidas à CML pela realização da primeira edição do “KALORAMA” em 2022, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa; -----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente

(Proposta retirada a pedido da Câmara Municipal) -----

Proposta 21/CM/2023

(Subscrita pela Vereadora Joana Almeida) -----

Apreciação da Proposta 21/CM/2023 - Projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel designado por "PM 39/Lisboa - Hospital Militar da Estrela (Parte)", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 060/02 (3ª CP);**

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação 60/02 (3ª CP) resultante do Relatório das 3ª Comissão Permanente

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

sobre a Proposta
21/CM/2023

Recomendação 060/02 (3ºCP)

Relativa à Proposta nº 21/2023 – “Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação – imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela.” -----

Tendo presente o Parecer aprovado pela 3ª Comissão Permanente - Comissão de Urbanismo, Reabilitação e Planeamento Urbano sobre a Proposta nº 21/2023, designadamente as respetivas conclusões: -----

Foram cumpridas todas as formalidades da fase de alteração simplificada do PDM, em especial a fase da participação, cumprida através de consulta pública, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Tendo em conta as difíceis condições de muitos munícipes em suportar os preços de arrendamento que são atualmente praticados, sublinha-se a importância de aumentar a oferta de políticas públicas de habitação na cidade de Lisboa, neste caso por iniciativa do Governo. -----

A 3ª Comissão Permanente propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal: -----

- 1. Dado tratar-se de um imóvel de interesse público, que avalie com o rigor necessário quaisquer alterações construtivas que coloque em risco os critérios de classificação; ---*
- 2. Que informe a Assembleia Municipal dos projetos de implementação da renda acessível no edifício em questão.”* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta 26/CM/2023

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadora Joana Almeida) -----

Apreciação dos pontos 1 e 3 da parte deliberativa da Proposta 26/CM/2023 - Projeto de versão final da Alteração à Orgânica dos Serviços do Município de Lisboa para criação do Departamento de Transparência e Combate à Corrupção, nos termos da proposta e



ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual; -----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente

(Aprovados por unanimidade) -----

Proposta 51/CM/2023

(Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta) -----

Apreciação da Proposta 51/CM/2023 - Repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual, para os anos económicos de 2023 e 2024, com vista a possibilitar a decisão de contratar o procedimento de Empreitada nº 2/DMMC/DEM/DPCE/21 - “Requalificação da nave nascente do Mercado da Ribeira”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Moção 058/02 (PSD)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

Apreciação da Moção 058/02 (PSD) – Pela Reforma das Políticas de Imigração Acolhimento e Integração e Correspondente Criação de um Programa Nacional de Atração. Acolhimento e Integração de Imigrantes, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Moção 058/02 (PSD): -----

“... vem o Grupo Municipal do Partido Social-Democrata propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão de 28 de fevereiro de 2023, delibere: -----

1. Instar o Governo a avaliar urgentemente e rever as atuais políticas públicas em matéria de imigração e migrações, no sentido de as reorientar para a boa integração dos imigrantes e diversos grupos étnicos, valorizando a diversidade harmoniosa entre culturas e etnias, nomeadamente a regularização rigorosa e eficiente da entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, a emissão atempada, rigorosa e eficiente de pareceres sobre os pedidos de vistos, de asilo e de instalação



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/Secretários/2021, eu J. Marques, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e vinte e seis minutos.-----

Assembleia Municipal de Lisboa, em sete de março de dois mil e vinte e três.-----

----- A Presidente -----

----- Rosário Farmhouse -----